Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba 'Construindo Líderes, Transformando o Futuro."

Gestão 2020-202 |

ATO Nº 001 - 2020/2021, 29 DE AGOSTO DE 2020

ASSUNTO: Nomeação dos Secretários Gerais.

CARLOS HENRIQUE DANTAS DA COSTA, Mestre Conselheiro Estadual e JOÃO MEIRELES DA SILVA FILHO, Mestre Conselheiro Estadual Adjunto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto, Regras e Regulamentos do Grande Conselho Estadual da Paraíba e pelo Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais leis.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual juntamente com o Grande Conselho Estadual da Paraíba, filiado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, reconhece e aceita os Princípios Sagrados da Ordem DeMolay inspirados pela filosofia de seu fundador, FRANK SHERMAN LAND. A Ordem DeMolay é uma organização de jovens de 12 a 21 anos e que uma das metas da Ordem é formar líderes para o futuro, jovens cidadãos, capazes de conduzir a sociedade e a ela servir como exemplo de disciplina, honestidade, justiça e honradez, bem como possuir em seu fundamento 7 princípios essenciais, chamados de Sete Virtudes Cardeais: Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo, assim como as liberdades intelectuais, civis e religiosas.

CONSIDERANDO que o Gabinete Estadual é um órgão de representatividade dos DeMolays ativos a nível Estadual que representa os Capítulos, Priorados, Colégios, Cortes, Castelos e outras Organizações Afiliadas frente ao Grande Conselho Estadual da Paraíba.

CONSIDERANDO que o Mestre Conselheiro Estadual, juntamente com o seu Adjunto, devem sempre se engajar no intuito de estimular o crescimento da Ordem DeMolay, propiciando o desenvolvimento dos Capítulos e Organizações Afiliadas, aperfeiçoando suas atividades sociais e, finalmente, a busca pela efetividade dos objetivos aludidos no plano da Gestão 2020/2021 do Gabinete Estadual.



Gabinete Estadual da Ordem DeMolay da Paraíba

'Construindo Líderes, Transformando o Futuro."

Gestão 2020-202 |

Art. 1° - RESOLVEM NOMEAR para todos os efeitos legais, e considerar empossados nos cargos de SECRETÁRIO GERAL e SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO do GABINETE ESTADUAL da ORDEM DEMOLAY para o ESTADO da PARAÍBA, os Irmãos EMANUEL GOMES FERREIRA DA SILVA, membro do Capítulo "União do Brejo" N° 39, Cadastro N° 44.411, da cidade de Guarabira/PB e KENNEDY LAMARTINE DANTAS DE SOUSA, membro do Capítulo "Cavaleiros da Cruz" N° 774, Cadastro N° 89.027, da cidade de Brejo do Cruz/PB, desejando- lhes grande sucesso em suas novas missões.

Art. 2º - A partir deste ato, os Irmãos EMANUEL GOMES FERREIRA DA SILVA e KENNEDY LAMARTINE DANTAS DE SOUSA, respectivamente, Secretário Geral e Secretário Geral Adjunto, são os encarregados das anotações, registros e publicações do GABINETE ESTADUAL da ORDEM DeMOLAY para o ESTADO da PARAÍBA.

Dado e traçado na Sede do Gabinete Estadual da Paraíba, na cidade de João Pessoa, aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Dantas da Costa

Mestre Conselheiro Estadual

João Meireles da Silva Filho

Mestre Conselheiro Estadual Adjunto